DECRETO Nº 2.307/2003

"HOMOLOGA LAUDO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o incluso **LAUDO DE AVALIAÇÃO** do imóvel urbano, constituído pelo Lote nº 20, da Quadra nº 55, intitulado pelo INCRA sob o nº 4.08.92.03/2107, emitido pela Comissão constituída através do Decreto nº 2.303/2003, de 28 de julho de 2.003.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 1º DE AGOSTO DE 2.003.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/08/2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão especial composta pelos servidores VALDENIR MALHEIROS DE CASTRO, NELSON TATSUNO e FRANCISCO AIRTON, sob a coordenação do primeiro tendo procedido os estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos consubstanciados no seguinte laudo.

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – OBJETO

Conforme o Decreto Municipal nº 2.303/2.003 de 28 de julho de 2.003, constitui o objetivo do presente trabalho a proceder à avaliação do imóvel urbano, sito a Rua Dom Pedro esquina com a Rua Sargento Zandoná, lote 20 da quadra 55 no bairro São Jorge no município de Mundo Novo/MS.

1.2 - OBJETIVO

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídio a quer possa interessar, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

1.3 – DOS TRABALHOS

Os trabalhos para a elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- coleta de informações e pesquisa;
- visita in-loco no local;
- análise técnica da situação;
- mensuração a trena.

2 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Em visita in-loco no dia 30 de julho de 2.003, ás 9,10 horas, juntamente com a comissão, percorremos todo o lote 20 da quadra 55, onde constatamos que o imóvel e de formato retangular, solo superficial seco, sem afloramentos de rocha e topografia plana, sendo que as seguintes dimensões de 22,50 metros por 15,00 metros totalizando uma área de 337,50 m2.

A benfeitoria consta com uma construção comercial isolada de alvenaria de padrão regular com área de 65,96 m2; segue-se algumas descrições como a cobertura em telhas de fibro-cimento, piso cimentado, fechamento em tijolos seis furos e blocos de concreto, esquadria de ferros, fundação em tijolos maciços, revestimento interno de reboco.

O lote está localizado ao lado da Creche Municipal Paulo Freire, a aquisição do lote e de suma importância para os alunos, pois irá ampliar o espaço fisico e assim contribuindo com a melhoria de qualidade de vida.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anterior e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto objeto deste laudo, concluímos que o valor do imóvel será de:

R$ 6.5000,00(seis mil e quinhentos reais).

4 - ENCERRAMENTO

Colocamos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que porventura, se fizerem necessários.

O presente laudo consta com duas(02) páginas, digitadas e rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mundo Novo/MS, 30 de julho de 2.003.

Valdenir Malheiro de Castro
Secretário Mun.de Educação
Decreto N- 2106/01 de 03 de Outubro de 2001

Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto n.º 2.017/01 de 1.º de janeiro de 200[illegible]

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563 D - MS